

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 040 DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

Dispõe sobre credenciamento e implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal MOD I, totalizando cinco (05) ESB MOD I, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado do Mato-grossense.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – Portaria nº 2.488/GM, de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da Atenção Básica para a estratégia Saúde da Família (SF) e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**II - Resolução CIB Nº 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

**III - A Resolução CIB nº 071 de 05 de agosto de 2015**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado de Mato Grosso;

**IV - A Proposição Operacional da CIR Médio Norte Mato-grossense Nº 019, de 18 de Maio de 2017**, que dispõe sobre o credenciamento e implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal MOD I, totalizando 5 ESB MOD I, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Aprovar o credenciamento e implantação da 5ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I (ESB / MOD I), totalizando cinco (05) ESB MOD I, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado do Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Resolução CIB/MT entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Soares**  
Presidente da CIB/MT

  
\_\_\_\_\_  
**Sílvia Regina Cremonez Sirena**  
Presidente do COSEMS



**ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 040 DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**Quadro de Credenciamento de ESF, ESB, NASF e ACS.**

| Íte<br>m | Município             | NASF               |      |                      |      |            |      | ESF       |              |           | ACS       |              |           | ESB           |        |                  |           |        |       |        |
|----------|-----------------------|--------------------|------|----------------------|------|------------|------|-----------|--------------|-----------|-----------|--------------|-----------|---------------|--------|------------------|-----------|--------|-------|--------|
|          |                       | Equipes existentes |      | Equipes à credenciar |      | Total NASF |      | Existente | À credenciar | Total ESF | Existente | À credenciar | Total ACS | ESB existente |        | ESB à credenciar | Total ESB |        |       |        |
|          |                       | Nº                 | Tipo | Nº                   | Tipo | Nº         | Tipo |           |              |           |           |              |           | Mod I         | Mod II |                  | Mod I     | Mod II | Mod I | Mod II |
| 01       | Campo Novo do Parecis | -                  | -    | -                    | -    | -          | -    | -         | -            | -         | -         | -            | -         | 04            | -      | 01               | -         | -      | 05    | -      |

**Cuiabá/MT, 08 de junho de 2017.**